

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP
Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no
CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0013/2023**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP			CNPJ 43.467.836/0001-03	
Endereço Caixa Postal 190, s/n			Bairro Bairro Pantaleão	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-000	DDD/Telefone (19) 99936-7690	Email marpcoordenacao@gmail.com
Nome do Responsável Cristiano Rodrigues Siqueira			CPF 001.321.038-69	
RG/Órgão Expedidor 67387275 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Décio Pacheco da Silveira, 68, Centro, Amparo/SP			CEP 13900-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Criança Adolescente Jovens Adultos Idosos	Período de Execução Ínicio: 02/01/2023 - Término: 31/12/2023
Identificação do Objeto Oferecer as famílias moradoras da zona rural, acessos a experiências e manifestações culturais, artísticas, esportivas e de lazer, prevenindo a ocorrência de situação de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Objetivos Específicos: 1- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, assegurando espaços de convívio familiar e comunitário 2-Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, jovens e adultos, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos propiciando sua formação cidadã. 3- Contribuir para que as famílias alcancem sua autonomia e protagonismo social, visando a melhoria da qualidade de vida e auto estima.	

Público Alvo

243 pessoas que moram no território da organização, englobando os bairros Pantaleão, Santa Cruz da Boa Vista, Brumado e Alferes Rodrigues, conforme descrito:

Vinte e Três (23) crianças de até 6 anos, em especial:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: em Erradicação do Trabalho Infantil; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Cento e Duas (102) Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: em Erradicação do Trabalho Infantil; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Quinze (15) Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, em especial:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes e Jovens em Erradicação do Trabalho Infantil ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

Vinte e Cinco (25) Jovens de 18 a 29 anos, em especial:

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento social;
- Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Quarenta e Oito (48) Adultos de 30 a 59 anos, em especial:

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Trinta (30) Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP
Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no
CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Local de Execução Será realizado na sede da entidade, localizada na Estrada Pantaleão, S/Nº, Bairro Pantaleão, Amparo/SP.		
Coordenador(a) Lucas Giovane Nardin - CPF: 476.062.308-62		
Responsável Técnico do Projeto Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430		
Endereço do Responsável Técnico Rua Wilson Moreira, 57 - Jardim Moreirinha - Amparo-SP	DDD/Telefone (19) 99683-9384	Endereço Eletrônico sandraconstantini@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Movimento de Ação Rural do Pantaleão - MARP, oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) a crianças do ciclo de vida de até 06 anos de idade; crianças e adolescentes 06 a 15 anos de idade; adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade; jovens de 18 a 29 anos de idade; adultos de 30 a 59 anos de idade e idosos, ao público residente nos bairros Alferes Rodrigues, Brumado, Dobrada e Pantaleão.

Com base nos arquivos e registros documentais da Organização (Agosto, 2022), o território abrange 318 famílias, dentre as quais: 13,2% se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, 11% recebem Auxílio Brasil, 13,8% são referenciadas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, 2,5% são referenciadas no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 11,6% tem um dos responsáveis da família desempregado, e 5% recebem BPC - Benefício de Prestação Continuada. Ressalta-se que uma mesma família pode estar incluída concomitantemente em mais de um serviço e/ou benefício conforme as porcentagens descritas.

Ainda nesse contexto, considerando a realidade social do território, este caracterizado pela área rural, é possível identificar a presença de vulnerabilidades relacionais que se caracterizam pela fragilidade e ausência de vínculos entre os sujeitos e o grupo familiar e social, o que impulsiona a exclusão social e o sentimento de não pertencimento dos indivíduos na comunidade, num grupo social. Pode-se destacar como principais vulnerabilidades do público-alvo: violência, conflitos, isolamento, apatiação, preconceito/discriminação e abandono.

Outros fatores que corroboram para com as situações de vulnerabilidade social são: a baixa escolaridade dos integrantes das famílias, sendo que muitos não concluíram o ensino fundamental e outros não concluíram o nível médio. Além disso, por se tratar de área rural, sendo essa muito distante do centro urbano, o acesso à tecnologia e a internet é limitado, bem como a participação em espaços que proporcionam experiências de lazer, cultura e informação.

Com base na demanda apresentada, o Projeto Família em Movimento proposto pelo Movimento de Ação Rural do Pantaleão - MARP e embasado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visa realizar um conjunto de atividades socioassistenciais articuladas com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e referenciadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Jardim Brasil. O serviço proposto é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Com a implantação do projeto, será possível atender um número significativo de participantes, com qualidade e de forma ininterrupta nos 12 meses de duração, o que garante a sustentabilidade das ações e o alcance dos objetivos do projeto.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos submetidos a violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer serviços embasados na garantia e na defesa de direitos, além de possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento de potencialidades dos indivíduos, impulsionando a autonomia e o protagonismo social, colaborando



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

assim para com experiências que ressignifiquem as fragilidades pessoais; que alavanquem a participação cidadã; que fortaleçam a convivência social e comunitária; que estimulem o aprimoramento das competências relacionais e pessoais; e que norteiem o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e as situações de risco social.

Objetivo Específico

Objetivos Específicos para Crianças até 6 anos:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Objetivos Específicos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Objetivos Específicos para Jovens de 18 a 29 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho,

assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;

- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Objetivos Específicos para Adultos de 30 a 59 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Objetivos Específicos para Idosos:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: GRUPOS DE CRIANÇAS - PARA CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS DE IDADE				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	15	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado uma vez por semana, das 12:30 às 16:30 pelo Educador Social e pelo Técnico de Referência, com oficinas lúdicas, leituras, teatro, dinâmicas, filmes, rodas de conversa, jogos e recursos artísticos para interação e socialização das crianças. As temáticas trabalhadas serão embasadas nos Eixos Norteadores, com temas relacionados ao desenvolvimento das competências socioemocionais e relacionais, priorizando o fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária.					
2	META: GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	ENCONTROS INTERGERACIONAIS	PARTICIPANT E	20	01/02/2023	09/12/2023

Ações					
Serão programados 4 encontros durante o ano, um em cada percurso, entre as crianças e os idosos, para estimular trocas de experiências, com o objetivo de aproximação entre as gerações e também de inclusão social, realizando atividades como: leituras, desenhos, brincadeiras, cantos e danças.					
2.02	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANTE	20	01/02/2023	09/12/2023
Ações					
Será realizado às quintas-feiras das 8:00 às 12:00 horas pelo Educador Social e pelo Técnico de Referência. Serão realizadas atividades como jogos de tabuleiro, atividades ao ar livre, piqueniques, saraus, músicas, dinâmicas, leituras e outras atividades que estimulem o convívio social, que vise o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de impulsionarem e desenvolverem a participação cidadã do jovem.					
2.03	GRUPOS (NOMES A SEREM DEFINIDOS PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANTE	70	01/02/2023	09/12/2023
Ações					
Serão formados três grupos, com aproximadamente 25 crianças cada. Cada grupo será realizado uma vez por semana, das 12:30 às 16:30 pelo Educador Social e pelo Técnico de Referência, com oficinas lúdicas, leituras, teatro, dinâmicas, filmes, rodas de conversa, jogos e recursos artísticos para interação e socialização das crianças. As temáticas trabalhadas serão embasadas nos Eixos Norteadores, com temas relacionados ao desenvolvimento das competências socioemocionais e relacionais, priorizando o fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária.					
3	META: GRUPOS DE ADULTOS - PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANTE	8	01/02/2023	09/12/2023
Ações					
Será realizado às sextas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Culinária como meio facilitador, ou seja, como ferramenta lúdica para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
3.02	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANTE	6	01/02/2023	09/12/2023
Ações					
Será realizado às segundas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Crochê como meio facilitador, ou seja, como ferramenta lúdica para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
3.03	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANTE	10	01/02/2023	09/12/2023
Ações					
Será realizado às quintas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Artesanato, Bordado e de Corte e Costura como meios facilitadores, ou seja, como ferramentas lúdicas para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
3.04	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANTE	10	01/02/2023	09/12/2023

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Ações Será realizado às quartas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Artes e de Corte e Costura como meios facilitadores, ou seja, como ferramentas lúdicas para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
3.05	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	8	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado às terças-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Bordado e de Corte e Costura como meios facilitadores, ou seja, como ferramentas lúdicas para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
4	META: GRUPOS DE JOVENS - PARA JOVENS DE 18 A 29 ANOS				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	6	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado às sextas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Culinária como meio facilitador, ou seja, como ferramenta lúdica para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
4.02	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	6	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado às segundas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Crochê como meio facilitador, ou seja, como ferramenta lúdica para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
4.03	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	6	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado às quintas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Artesanato, Bordado e de Corte e Costura como meios facilitadores, ou seja, como ferramentas lúdicas para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
4.04	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	6	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado às quartas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Artes e de Corte e Costura como meios facilitadores, ou seja, como ferramentas lúdicas para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP
Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no
CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

4.05	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	6	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado às terças-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Bordado e de Corte e Costura como meios facilitadores, ou seja, como ferramentas lúdicas para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
5	META: GRUPOS DE IDOSOS - PARA IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.01	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	8	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado às sextas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Culinária como meio facilitador, ou seja, como ferramenta lúdica para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
5.02	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	14	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado às quintas-feiras das 08:00 às 12:00 com as Educadoras Sociais e com o Técnico de Referência. As atividades planejadas considerarão os Eixos Norteadores de cada percurso, com Música e Expressão Corporal, Artesanato, rodas de conversa, dinâmicas, jogos, músicas, leituras e outros recursos que estimulem o fortalecimento de vínculos, a participação cidadã e a convivência comunitária.					
5.03	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	4	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado às segundas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Crochê como meio facilitador, ou seja, como ferramenta lúdica para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
5.04	ENCONTROS INTERGERACIONAIS	PARTICIPANT E	8	01/02/2023	09/12/2023
Ações Serão programados 4 encontros durante o ano, um em cada percurso, entre as crianças e os idosos, para estimular trocas de experiências, com o objetivo de aproximação entre as gerações e também de inclusão social, realizando atividades como: leituras, desenhos, brincadeiras, cantos e danças.					
5.05	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	6	01/02/2023	09/12/2023
Ações Será realizado às quintas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Artesanato, Bordado, Corte e Costura e Música como meios facilitadores, ou seja, como ferramentas lúdicas para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
5.06	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	8	01/02/2023	09/12/2023

Ações					
Será realizado às quartas-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Artes e de Corte e Costura como meios facilitadores, ou seja, como ferramentas lúdicas para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
5.07	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	6	01/02/2023	09/12/2023
Ações					
Será realizado às terças-feiras, das 12:30 às 16:30 pela Educadora Social juntamente com o Técnico de Referência. Nesse grupo serão utilizadas oficinas de Bordado e de Corte e Costura como meios facilitadores, ou seja, como ferramentas lúdicas para que consiga trabalhar as competências relacionais e socioemocionais, também embasadas no Eixo norteador de cada percurso. Através das oficinas se pode obter ajuda no desenvolvimento da capacidade de se expressar, favorecendo o convívio social e comunitário. Atividades como rodas de conversa, jogos, dinâmicas, leituras, vídeos e músicas também serão realizadas em cada encontro com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais.					
6	META: GRUPOS DE ADOLESCENTES E JOVENS - PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
6.01	ENCONTROS INTERGERACIONAIS	PARTICIPANT E	10	01/02/2023	09/12/2023
Ações					
Serão programados 4 encontros durante o ano, um em cada percurso, entre as crianças e os idosos, para estimular trocas de experiências, com o objetivo de aproximação entre as gerações e também de inclusão social, realizando atividades como: leituras, desenhos, brincadeiras, cantos e danças.					
6.02	GRUPO (NOME A SER DEFINIDO PELOS USUÁRIOS)	PARTICIPANT E	10	01/02/2023	09/12/2023
Ações					
Será realizado às quintas-feiras das 8:00 às 12:00 horas pelo Educador Social e pelo Técnico de Referência. Serão realizadas atividades como jogos de tabuleiro, atividades ao ar livre, piqueniques, saraus, músicas, dinâmicas, leituras e outras atividades que estimulem o convívio social, que vise o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de impulsionarem e desenvolverem a participação cidadã do jovem.					
7	META: TRABALHOS ESSENCIAIS AO SERVIÇO				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
7.01	SUPERVISÃO TÉCNICA EM GESTÃO DO PROJETO SOCIAL	SUPERVISÃO REALIZADA	3	02/01/2023	23/12/2023
Ações					
Apoio e orientação técnica para a equipe de trabalho em todas as fases, capacitação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto social. Serão realizadas ações três vezes por semana, afim de manter o serviço qualificado e visando o aperfeiçoamento constante.					
7.02	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	DIAS DE PLANEJAMEN TO	30	02/01/2023	31/01/2023
Ações					
Entre o dia 02/01/2023 e 31/01/2023 serão realizadas reuniões e encontros com o coordenador, equipe técnica e equipe de apoio para o planejamento de todas as atividades, ações que serão desenvolvidas durante todo o ano, bem como o cronograma e dinâmica de funcionamento e execução dos trabalhos.					
7.03	REUNIÕES COM MORADORES DO TERRITÓRIO	REUNIÃO REALIZADA	4	02/01/2023	23/12/2023

Ações					
Serão realizadas trimestralmente, ao final de cada percurso pelo Coordenador com os Técnicos do Serviços e com os usuários dos serviços além de moradores do território, visando a análise das temáticas trabalhadas, elencando os objetivos alcançados, bem como para planejamento e estruturação do percurso seguinte, priorizando as opiniões dos participantes, suas ideias e vontades. Ressalta-se que a quantidade descrita na meta e no indicador de qualidade se refere ao número de reuniões programadas para o período de 12 meses.					
7.04	REUNIÕES DE AVALIAÇÃO DO PERCURSO	REUNIÃO REALIZADA	4	02/01/2023	23/12/2023
Ações					
Serão realizadas trimestralmente, ao final de cada percurso pelo Coordenador e com toda a Equipe Técnica dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando a análise das temáticas trabalhadas, elencando os objetivos alcançados, bem como para planejamento e estruturação do percurso seguinte. Ressalta-se que a quantidade descrita na meta e no indicador de qualidade se refere ao número de reuniões programadas para o período de 12 meses.					
7.05	REUNIÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	REUNIÃO REALIZADA	12	02/01/2023	23/12/2023
Ações					
Serão realizadas mensalmente pelo Coordenador e com toda a Equipe dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o objetivo de avaliar as atividades realizadas, verificar fatos que indiquem o impacto social alcançado com as ações naquele mês, bem como realizar adaptações, mudanças e implementação de atividades. Ressalta-se que a quantidade descrita na meta e no indicador de qualidade se refere ao número de reuniões programadas para o período de 12 meses.					
7.06	REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA	REUNIÃO REALIZADA	4	02/01/2023	23/12/2023
Ações					
Serão realizadas semanalmente com o Coordenador e Técnicos para discussão de casos, propostas e definição de intervenções e articulação com os órgãos da Rede de Proteção Social. Ressalta-se que a quantidade descrita na meta e no indicador de qualidade se refere ao número de reuniões programadas por mês.					
7.07	REUNIÕES DE EQUIPE	REUNIÃO REALIZADA	4	02/01/2023	23/12/2023
Ações					
As reuniões serão realizadas semanalmente pelo Coordenador, Educadores Sociais e Técnicos, para planejamento de atividades desenvolvidas durante a semana, adaptações e discussão de casos. Ressalta-se que a quantidade descrita na meta e no indicador de qualidade se refere ao número de reuniões programadas por mês.					
7.08	ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	PROCEDIMENTO	75	02/01/2023	23/12/2023
Ações					
Será realizado pela dupla psicossocial no horário das 12:30 às 16:30 de segunda a sexta-feira e das 08:00 às 12:00 nas quintas-feiras, para todas as faixas etárias. Através de atendimentos diários e individuais; plantão social, incluindo acolhimentos, orientações, intervenções, informações, visitas domiciliares, reuniões com moradores da comunidade, e encaminhamentos a outros órgãos da Rede de Proteção da Assistência Social, em especial o CRAS e CREAS, prezando assim pela articulação dos serviços, garantindo os direitos e a seguridade social.					

6. METODOLOGIA

O projeto será realizado diariamente, de segunda a sexta-feira das 12:30 às 16:30 e nas quartas e quintas-feiras das 8:00 às 12:00. As inscrições serão realizadas diariamente, no horário de funcionamento da organização, sendo este das 8:00 às 17:00. Serão considerados como prioritários para os objetivos do projeto, os usuários encaminhados de outros órgãos da Rede de Proteção, como o CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, bem como indivíduos que se encontrem em situações mais graves de risco social, em especial: 1) Integrantes e famílias com insuficiente ou nulo acesso à renda; 2) Desempregados e inseridos precariamente no mercado de trabalho; 3) Situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares; 4) Idosos; 5) Expostos à Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos; 6) Expostos fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas; 7) Excluídos socialmente por conta de deficiência e 8) Indivíduos que buscam estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (PMAS, 2022)

A organização dos processos de trabalho do MARP parte da divisão por eixos de atuação, considerando: a) As



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

demandas da comunidade atendida; b) A origem dos recursos e; c) As áreas de atendimento, assistência social, cidadania e desenvolvimento integral. Áreas definidas de acordo com as prerrogativas expressas no Estatuto Social. Cada eixo está dividido por projetos, que organizam as ações em ciclos, de forma que permitam a adequada execução, o monitoramento e a avaliação, incluindo a satisfação dos usuários dos serviços, e a oportunidade de melhoria para os ciclos seguintes.

Este projeto, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, está previsto no eixo de atuação Assistência Social. O eixo Assistência Social é orientado pelas normativas da política pública de assistência social. O MARP é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), com registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o qual confere a condição de partícipe da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e segue as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), executando os serviços definidos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

As atividades serão realizadas por meio de grupos, embasados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que se estruturarão por Percursos e terão Eixos Norteadores para as atividades. Cada grupo terá um Educador Social e um Técnico de Referência, sendo este um Psicólogo ou Assistente Social, que em conjunto conduzirão as atividades planejadas.

Para todos os grupos, as atividades seguirão os mesmos Eixos Norteadores e considerarão as competências pessoais a serem desenvolvidas/trabalhadas. No entanto, os Educadores Sociais juntamente com o respectivo Técnico de Referência do grupo, adaptarão as atividades levando em consideração as características comuns daquele grupo, e considerando prioritariamente as vontades e as opiniões trazidas pelos próprios usuários. Serão utilizados de rodas de conversa, dinâmicas, jogos, leituras, recursos artísticos, brincadeiras bem como de outros recursos lúdicos associados às temáticas dos eixos para a condução das atividades/encontros.

A estrutura dos encontros e atividades será: Acolhida: Boas-vindas com breve dinâmica, jogo ou afim, com recursos lúdicos que envolvam o movimento corporal, canto, brincadeiras ou leitura; Atividade Principal: Ação prevista para o encontro do dia, que pode ser precedida da apresentação de seus objetivos e/ou da explicação sobre a atividade em si; Fechamento da Atividade: Dinâmica que envolva reflexões que se conectem aos objetivos da atividade.

Os Eixos Norteadores serão: Eu comigo: refere-se a competências pessoais que cada indivíduo precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer boas relações interpessoais. Eu com a família: refere-se a competências pessoais a serem trabalhadas com o indivíduo e seus familiares para a prática do afeto, cuidado e proteção. Eu com os outros: refere-se a competências relacionais fundamentais para o convívio em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade; Eu com a cidade: refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que fortalece a noção de direitos e deveres dos sujeitos, exigindo-lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais e firmando-os, por fim, como cidadãos.

As Competências a serem trabalhadas em cada Eixo se detalham da seguinte forma:

Eixo Eu Comigo:

1. Aprender com a experiência: aprender com os acertos e os erros; saber-se responsável pelas escolhas; avaliar as consequências das atitudes;
2. Autoconfiança: ter uma ideia/percepção positiva sobre si; ter coragem e acreditar em si e no outro;
3. Autoconhecimento: conhecer sobre quem é e aceitar-se; compreender e reconhecer o que sente, o que pensa e quais são as próprias atitudes e reações em determinadas situações;
4. Autocontrole: perceber o que sente e lidar com as emoções; pensar antes de agir e não descontar nos outros as frustrações;
5. Autoestima: gostar de si e sentir-se satisfeito consigo; valorizar a própria história de vida; respeitar e defender os próprios interesses e necessidades;
6. Automotivação: capacidade e potência para realizar os objetivos e sonhos; acessar a energia para se engajar nas atividades e ações de que pode participar;
7. Autonomia: discernir e fazer escolhas, bem como expressar opiniões e desejos; agir e tomar atitudes de forma independente;
8. Resiliência: contornar situações desafiadoras com persistência; adaptar-se a situações imprevistas; encontrar soluções para desafios e problemas;
9. Responsabilidade: ser responsável pelas próprias atitudes, escolhas e ações; reconhecer os próprios limites para não deixar que sejam ultrapassados; aprender que é responsável por cuidados essenciais consigo.

Eu com a Família:

1. Brincar: reaprender a brincar livremente com suas crianças; exercitar a criatividade; valorizar as diferentes experiências de brincar, incluindo as de gerações anteriores;



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

2. Avaliação e interpretação dos comportamentos: conquistar a confiança do outro; reconhecer os limites físicos e emocionais;

3. Comunicação afetiva: realizar atos e gestos espontâneos que expressem cuidado e afetividade; ser positivo, elogiando as pequenas conquistas das crianças; interagir com as crianças durante as atividades realizadas com elas;

4. Demonstração de afeto e cuidado: expressar e demonstrar afeto e cuidado durante a rotina com as crianças; oferecer apoio e suporte, dando atenção às necessidades da criança; abraçar, beijar, fazer carinho e cuidar da criança de forma afetuosa;

5. Redução do estresse: entender os momentos difíceis e as dificuldades vivenciadas; demonstrar afeto e segurança depois dos momentos de estresse.

Eu com os outros:

1. Comunicação: expressar pensamentos com clareza para que o outro os compreenda; expressar o que sente e como se sente em relação aos outros e às situações vivenciadas; conversar com o outro de forma educada, gentil e não violenta.;

2. Cooperação: realizar tarefas em grupo; compartilhar objetos e produções próprias; oferecer e receber ajuda, ampliando a rede de apoio; pensar junto com o grupo e construir coletivamente; reconhecer a importância do outro na vida como fonte de apoio, partilha e aprendizado;

3. Empatia: demonstrar interesse pelo outro e escutá-lo; aceitar o outro sem julgá-lo; oferecer apoio considerando as suas possibilidades;

4. Resolução de conflitos: expressar o próprio ponto de vista e escutar o ponto de vista do outro a fim de estabelecer acordos; identificar oportunidades de mudança e crescimento pessoal quando vivenciar um conflito;

5. Respeito: respeitar e admirar a diferença do outro; reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo; aprender que tem responsabilidades consigo e com os outros;

6. Sociabilidade: conviver com pessoas e grupos diferentes; desenvolver novas relações sociais; criar e manter relações de amizade; e conversar com qualidade.

Eu com a Cidade:

1. Apropriação: reconhecer e preservar o que é bem comum; utilizar espaços públicos e aproveitar o local que foi construído para todos, como praças e brinquedos públicos;

2. Direitos e deveres: saber que todos têm direitos, conhecê-los e identificar a forma de fazê-los ser cumpridos, assim como os agentes que os operam;

3. Participação ativa: participar, tomar iniciativa e ser proativo; identificar os espaços em que pode contribuir com os próprios conhecimentos e habilidades; criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria da qualidade de vida;

4. Pertencimento: perceber-se como parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território, etc.); perceber que contribui e faz a diferença nos espaços em que age e interage; identificar a vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições; identificar os grupos por afinidade de interesses e aptidões;

5. Viver em redes: conhecer melhor as relações com as pessoas, com o território e com as instituições.

Os temas abordados possibilitarão a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem com autonomia e de forma protagonista.

Para cada percurso será definido um Eixo norteador para a execução de atividades, visando o viés progressivo do serviço. Os Percursos serão: 1) Janeiro, Fevereiro e Março - Avaliação em Abril; 2) Abril, Maio e Junho - Avaliação em Julho; 3) Julho, Agosto e Setembro - Avaliação em Outubro; 4) Outubro, Novembro e Dezembro - Avaliação em Janeiro. Ao final de cada percurso, no momento da avaliação, são analisados os resultados do monitoramento e realizado o planejamento do percurso seguinte.

Além das atividades com grupos, todas as famílias do território terão um cadastro sociofamiliar na organização e serão acompanhadas pela dupla psicossocial, através de atendimentos diários e individuais; incluindo acolhimentos, orientações, intervenções, informações, visitas domiciliares, reuniões com moradores da comunidade, e encaminhamentos a outros órgãos da Rede de Proteção da Assistência Social, em especial o CRAS e CREAS, prezando assim pela articulação dos serviços, garantindo os direitos e a proteção social.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Meta 1: Ofertar o SCFV às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do território.



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Ações: Incluir crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do território no SCFV, observando as situações prioritárias em relação às vulnerabilidades sociais.

Indicadores: 80% a 100% - Percentual de inclusões no serviço em relação à capacidade de atendimento.

Meta 2: Ofertar serviços de qualidade que atenda à legislação e às expectativas das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, visando a prevenção quanto à violação de direitos e o aumento da autonomia, da participação social e da convivência comunitária.

Ações: Manter a frequência das crianças e adolescentes no SCFV, através da oferta qualificada de atividades e serviços.

Indicadores: 80% a 100% - Percentual de frequência nas atividades em relação às atividades totais.

Meta 3: Manter a satisfação dos responsáveis familiares em relação ao serviço.

Ações: Avaliar a satisfação por meio de pesquisa qualitativa e de reuniões de avaliação e planejamento de atividades.

Indicadores: 80% a 100% - Percentual de satisfação dos responsáveis familiares.

Meta 4: Manter a satisfação das crianças e adolescentes em relação ao serviço.

Ações: Avaliar a satisfação por meio de pesquisa qualitativa e de reuniões de avaliação e planejamento de atividades.

Indicadores: 80% a 100% - Percentual de satisfação das crianças e adolescentes.

Meta 5: Contribuir para o acesso a serviços públicos em geral e a serviços de proteção social.

Ações: Realizar encaminhamentos à rede de serviços e de proteção, quando necessário, no sentido de cumprir a doutrina da proteção integral.

Indicadores: 80% a 100% - Percentual de encaminhamentos atendidos pela rede intersetorial.

Meta 6: Impulsionar o protagonismo social, a participação cidadã e a criticidade das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do território.

Ações: Ofertar atividades lúdicas, dinâmicas e que despertem o interesse dos usuários, embasadas em eixos que englobem as competências relacionais e socioemocionais.

Indicadores: 80% a 100% - Percentual de adesão às atividades.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

1) Quanto às Formas e Instrumentos:

O Monitoramento e Avaliação serão realizados através de instrumentos Qualitativos e Quantitativos, como: Formulários de Registros de Atividades, Listas de Presença, Atendimentos, Acompanhamentos Psicossociais, Encaminhamentos, Relatórios de Atividades, Pesquisas com Usuários e Funcionários, Reuniões de Equipe para Planejamento e Reuniões de Equipe para Avaliação; que gerarão informações e diagnósticos referentes à aceitabilidade e adesão ao serviço, bem como evidências que apontem a redução de situações de vulnerabilidade social e apontem o impacto social que o serviço obteve, podendo dessa forma planejar ações de adequações e planejamentos para o percurso seguinte.

2) Quanto a Rotina e Dinâmica dos serviços:

As atividades terão continuidade durante a permanência do usuário no projeto. Os educadores sociais e a dupla psicossocial registrarão constantemente as frequências, a interação e as respostas às atividades planejadas.

A avaliação da satisfação dos usuários, as reuniões com os responsáveis, moradores do bairro e equipe técnica serão realizadas trimestralmente, ao final dos percursos definidos, visando integrar os usuários e a comunidade na construção, aprimoramento e até mudança das atividades e grupos.

Mensalmente serão realizadas avaliações técnicas, por meio de reunião entre equipe e coordenação, utilizando os relatórios de acompanhamento técnico das atividades dos grupos e das atividades psicossociais, o que procederá a decisões sobre alterações de procedimentos, sobre necessidade de acompanhamentos individuais ou de grupos específicos, articulação com outros órgãos da rede SUAS - Sistema Único de Assistência Social, entre outras ações que busquem a avaliação e monitoramento eficientes e a melhoria contínua do projeto.

A coordenação juntamente com a equipe socioassistencial realizará encontros mensais para avaliar as atividades e reuniões semanais para discussão de casos, encaminhamentos à rede intersetorial, reuniões, visitas domiciliares e

desenvolvimento de atividades com o público alvo.

Os desligamentos serão analisados semanalmente; este poderá ocorrer por motivos de desistência e ou inadaptação, nas duas situações serão registrados com um termo de desligamento que deverá ser assinado e arquivado no prontuário do usuário.

O processo de monitoramento e avaliação primordialmente considerará os impactos sociais esperados que estão listados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para cada faixa etária.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Almoxarifado
02	2	Cozinha/Copa
03	2	Salas de atendimento individual para equipe técnica
04	1	Sala de informática
05	1	Sala Memorial do Bairro
06	3	Salas para administração, coordenação e equipe técnica
07	1	Sala para eventos e festas
08	7	Banheiros
09	1	Quadra Poliesportiva
10	1	Terreno para atividades externas
11	1	Depósito
12	6	Salas para Grupos em geral
13	2	Sala de Coordenação
14	1	Sala de Recepção e Administrativo
15	1	Refeitório

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Acervo Bibliográfico
02	1	Acervo de Brinquedos e materiais pedagógicos e culturais
03	20	Computadores
04	1	Datashow
05	1	Equipamento de som
06	2	Fogão
07	7	Geladeira/Freezer
08	4	Impressora
09	1	Máquina de lavar roupa
10	1	Máquina fotográfica

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
11	1	Máquina Galoneira
12	1	Maquina Overloque
13	1	Máquina Reta Industrial
14	20	Materiais esportivos
15	150	Mobiliário
16	6	Televisão
17	1	Acervo Cultural do Bairro (Memorial)
18	1	Sistema de Monitoramento por Câmera
19	18	Materiais e Instrumentos Musicais

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	1	12	28.688,35
1.02 - Atendente (folha)	1	12	30.226,69
1.03 - Atendente Comunitário (folha)	1	12	23.155,70
1.04 - Auxiliar Administrativo (folha)	1	12	20.376,79
1.05 - Coordenador (folha)	1	12	36.431,59
1.06 - Cozinheiro(a) (folha)	1	12	18.760,15
1.07 - Educador Social (folha)	1	12	16.376,82
1.08 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	1	12	3.332,45
1.09 - FGTS - Fundo de Garantia	1	12	16.640,00
1.10 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	1	12	17.720,00
1.11 - Psicólogo (folha)	1	12	25.936,42
1.12 - Zelador(a) (folha)	1	12	22.658,56
Sub Total			260.303,52
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	Meses	0	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	1	12	7.699,33
Sub Total			7.699,33
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Educador(a) Social PF	1	12	26.296,00
4.02 - Monitor(a) de Crochê PF	1	12	5.046,00
4.03 - Motorista PF	1	2	41.710,15
Sub Total			73.052,15
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Supervisão Técnica Projetos Sociais PJ	1'	12	8.945,00

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Sub Total	8.945,00
Total	350.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	29.163,00		03/02/2023
Municipal	29.167,00		03/02/2023
Municipal	29.167,00		05/03/2023
Municipal	29.167,00		05/04/2023
Municipal	29.167,00		05/05/2023
Municipal	29.167,00		05/06/2023
Municipal	29.167,00		05/07/2023
Municipal	29.167,00		05/08/2023
Municipal	29.167,00		05/09/2023
Municipal	29.167,00		05/10/2023
Municipal	29.167,00		05/11/2023
Municipal	29.167,00		05/12/2023
Total	350.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1) Ressalta-se que o número de indivíduos descrito no público alvo não coincidirá com a somatória do número de participantes de todas as etapas/atividades/grupos do projeto, visto que um mesmo usuário participa de mais de uma atividade.

2) Os Impactos Sociais esperados são:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 30 de Março de 2023.



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Cristiano Rodrigues Siqueira

Dirigente

Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430

Responsável Técnico